

# OS SIGNIFICADOS DO PROJETO “NOVA SULANCA” SOB A ÓTICA DA TEORIA DO DISCURSO DE LACLAU E MOUFFE

## RESUMO

O Projeto Nova Sulanca, que previa “entrar para os anais da história da cidade de Caruaru” a partir da transferência da Feira da Sulanca de seu atual endereço, o Parque 18 de Maio, para as imediações das margens da BR-104 no sentido Caruaru-Toritama, evidenciou vozes de diferenciados sujeitos políticos mediante um antagonismo social entre os defensores de sua permanência e os adeptos de sua transferência. A partir da análise discursiva de variadas posições de sujeitos, o objetivo do presente trabalho foi captar os principais significados do Projeto “Nova Sulanca”, sob uma perspectiva crítica e pós-estruturalista, utilizando, para tanto, a abordagem da teoria do discurso de Laclau e Mouffe (1985) como lente teórica. Os principais significados emanados pelo “Projeto Nova Sulanca” referem-se sobre questões de infraestrutura e financiamento; competitividade e ganhos econômicos; partidarismo e interesses políticos. A análise das práticas articulatórias em torno do horizonte temporal estudado permitiram, ao final da pesquisa, vislumbrar uma possibilidade de futuro da famosa Feira como um significante vazio, ainda hoje disputado entre os que querem sua permanência ou a sua transferência.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Feira da Sulanca; teoria do discurso; significados; Projeto Nova Sulanca*

## MEANINGS OF THE “NOVA SULANCA” PROJECT UNDER THE DISCOURSE THEORY OF LACLAU AND MOUFFE

### ABSTRACT

The Nova Sulanca project, which planned to “enter into the annals of the history of Caruaru”, after the transfer of the Sulanca Fair, from its current address at Parque 18 de Maio, to the vicinity of the margins of highway BR-104, in the direction Caruaru-Toritama, gave voice to different political subjects, focusing on the social antagonisms between the defenders of its permanence and those defending its transference. From the discursive analysis of varied positions, the objective of the present study was to capture the main meanings of the “Nova Sulanca” project, from a critical and poststructuralist perspective, using the discourse theory approach of Laclau and Mouffe (1985), as a theoretical base. The main meanings emanated by the “Nova Sulanca” project were related to infrastructure and financing issues; competitiveness and economic gains; and partisanship and political interests. The analysis of articulatory practices around the time period studied allowed, at the end of the research, to glimpse at the possibility of a future of the famous fair as an empty signifier, still today disputed between those who want its permanence or its transference.

**KEYWORDS:**. *Sulanca Fair; discourse theory; meanings; Nova Sulanca project.*

# LOS SIGNIFICADOS DEL PROYECTO “NOULA SULANCA” BAJO LA TEORÍA DEL DISCURSO DE LACLAU Y MOUFFE

## RESUMEN

El proyecto Nova Sulanca, que preveía “entrar a los anales de la historia de la ciudad de Caruaru” a partir de la transferencia de la Feria de la Sulanca de su actual dirección, el Parque 18 de Mayo, hacia las inmediaciones de los márgenes de la carretera BR-104 en el sentido Caruaru-Toritama, evidenció voces de diferenciados sujetos políticos a partir de un antagonismo social entre los defensores de su permanencia y los adeptos de su transferencia. A partir del análisis discursivo de variadas posiciones de diferentes sujetos, el objetivo del presente trabajo fue captar los principales significados del Proyecto “Nova Sulanca”, desde una perspectiva crítica y post-estructuralista, utilizando para tanto el abordaje de la teoría del discurso de Laclau y Mouffe (1985) como lente teórica. Los principales significados emanados por el Proyecto “Nova Sulanca” se refirieron a cuestiones de infraestructura y financiamiento; competitividad y ganancias económicas; partidismo e intereses políticos. El análisis de las prácticas articuladoras en torno al horizonte temporal estudiado permitieron, al final de la investigación, vislumbrar una posibilidad de futuro de la famosa Feria como un significante vacío, aún hoy disputado entre los que quieren su permanencia o su transferencia.

**PALABRAS CLAVES:** *Feria de la Sulanca; teoría del discurso; significados; Proyecto Nova Sulanca.*

# 1 INTRODUÇÃO

Na região Agreste do Estado de Pernambuco, a Feira da Sulanca de Caruaru pode ser vista tanto como fonte de sustento de muitas famílias como espaço de circulação de produtos da economia municipal e do seu entorno. Situada no Parque 18 de Maio, no centro da cidade, divide o espaço com a “Feira do Paraguai” ou de Importados, a de Frutas e Verduras, a de Raízes e Ervas Medicinais, a “Feira do Troca”, a Feira de Artesanato, entre outras que, juntas, compõem a famosa Feira de Caruaru (CARUARU, 2018a). Para se ter uma ideia da importância desse aglomerado de feiras livres, a prefeitura do município criou, em 2017, uma “Secretaria Extraordinária” para tratar especificamente de todos os assuntos ligados a ela, alegando a necessidade de atender de forma mais precisa e exclusiva a suas demandas, bem como coordenar um projeto de requalificação (CARUARU, 2017).

Apesar de estar integrada ao complexo de feiras que compõem a “Feira de Caruaru” e constituem, desde o ano de 2007, Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade (IPHAN, 2007), a Feira da Sulanca, especificamente, vem passando por uma série de dificuldades no que diz respeito (em princípio) a questões de infraestrutura, organização e investimentos públicos. Esses problemas têm gerado desgastes de ordem não apenas econômica, mas também política no cenário local. O debate em torno da requalificação da Sulanca e da sua transferência para instalações mais adequadas tanto para feirantes, quanto para clientes, entretanto, é mais antigo.

De um projeto direcionado à Feira, datado de 2015, por exemplo, emanou uma série de questionamentos não só no âmbito de sua transferência de reestruturação radical, mas também a respeito da gestão pública do município, sobre valores identitários, culturais, interesses políticos, econômicos, enfim, sobre o futuro do entorno da Feira de Caruaru. O Projeto “Nova Sulanca”, conforme apontado pelos dados que embasaram a presente pesquisa, configurou-se como um dos mais conturbados sobre a transferência ou permanência da Feira da Sulanca no Parque 18 de maio até então. Uma verdadeira “novela”, conforme declarado pela própria imprensa local, marcada por celeumas e imbrólios judiciais.

O referido Projeto de Lei (PL), cuja ideia inicial (de transferência definitiva do local da Feira) ainda se arrasta atualmente, foi de iniciativa da prefeitura anterior à atual gestão municipal (2017-2020), e visava à transferência da Sulanca de seu corrente *locus* de funcionamento, o Parque 18 de Maio, localizado no centro da cidade, para um terreno às margens da BR-104 no sentido Caruaru-Toritama, fora da zona mais urbana.

O objetivo do presente trabalho é analisar os discursos de variados sujeitos políticos, envolvidos direta e indiretamente com o debate acerca da mudança de local da referida feira, na tentativa de captar os significados do Projeto “Nova Sulanca”, sob a perspectiva crítica e pós-estruturalista da teoria do discurso de Laclau e Mouffe (1985). Seus principais focos de interesse foram inscritos nos seguintes termos: questões relativas à infraestrutura e financiamento (seção 5.1); competitividade e ganhos econômicos (seção 5.2); e partidarismo e interesses políticos (seção 5.3).

As seções seguintes envolveram uma breve discussão sobre a compreensão da Feira de Caruaru como parte constitutiva da história da cidade; a apresentação das estratégias metodológicas; e, coerente com o que propõe o método reprodutivo de investigação, a problematização do objeto de estudo, esboçando uma pergunta de pesquisa e já trazendo algumas das principais categorias analíticas de Laclau e Mouffe (1985) para confrontação. Na penúltima seção, analisou-se o momento da realização das votações mais acalouradas do PL “Nova Sulanca” e, nas considerações finais, revelou-se uma última hipótese melhorada do estudo, nos termos de uma proposta de reflexão para futuras investigações sobre a Feira da Sulanca e seu destino urbanístico.

## **2 QUE PARTE DA HISTÓRIA DA CIDADE SE CONSTRÓI ATRAVÉS DA FEIRA DE CARUARU?**

A história da Feira de Caruaru se confunde com a história de formação da própria cidade. A “Fazenda do Caruru” tornou-se povoado em 1781, caracterizando-se pelo seu “relativo movimento e excelentes perspectivas para o futuro” (BARBALHO, 1983a, p. 95), levando-se em conta sua excepcional localização no centro-agreste de Pernambuco. “À margem do caminho das boiadas e a afluência de pessoas à feira semanal espalhada em frente do templo religioso, foram erguendo pequenos estabelecimentos comerciais, dando origem, assim, à principal rua da florescente povoação” (BARBALHO, 1983b, p. 162).

Embora os registros oficiais de solicitações para erguer a Capela no povoado datem apenas de 1786, há relatos sobre a realização da feira aos sábados que afirmam a sua existência já em 1785, quando dada a impossibilidade de industrializar racionalmente a produção de seus campos, os agricultores do povoado Caruru e adjacências, associados também a alguns criadores de gado, passaram a produzir em maior escala itens de subsistência, como farinha de mandioca, feijão, frutas etc., para comercialização na feira (BARBALHO, 1983a). Foi assim que Caruaru se destacou por ter abrigado a mais famosa feira livre tradicional instituída na região.

Desde meados do século passado considerada a maior cidade do interior do estado, Caruaru sempre se destacou pelas suas atividades ligadas ao comércio (BARBOSA FILHO, 2010). Apesar de isso estar longe de ser uma exclusividade histórica, no Agreste, o comércio das feiras expandiu-se para deixar marcas profundas em práticas e hábitos do tecido social do qual é substancialmente composto tal “terra em confecção” ainda hoje (SÁ, 2015, 2018). A feira é também significativa ao processo de construção da identidade histórica e cultural da cidade de Caruaru. As articulações de grupos – diretamente ou não diretamente ligados a ela – foram (e ainda são), desde o século XX, capazes de interferir fortemente no cenário político para defender os interesses comerciais da região (SANTOS, 2006).

Atualmente considerada uma das maiores feiras populares do Norte e Nordeste, a solicitação de registro da Feira de Caruaru como patrimônio imaterial foi apresentada ao IPHAN pela prefeitura em 2004, quando se procedeu ao Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC)<sup>1</sup> no local. A Feira se tornou um objeto de preservação do Estado, devido a todo um conjunto de representações que, por meio dela, configuram uma identidade à região e aos seus habitantes (IPHAN, 2007). Conforme publicado pela entidade na abertura do documento intitulado “Dossiê Feira de Caruaru”, “cidade e a Feira se imbricam, se entrosam uma na outra, se expandem ao mesmo tempo, aquela dependendo quase sempre desta, pois a cidade nasceu da Feira, e com a Feira” (IPHAN, 2006, p. 10).

Entretanto, a Feira tem apresentado sérios problemas nos últimos anos. A falta de infraestrutura adequada provocou seu crescimento desordenado, em particular no que se refere à Sulanca<sup>2</sup>, e favoreceu a concorrência de outras feiras em cidades próximas do aglomerado produtivo de confecções do agreste (LIRA, 2011), como Toritama e Santa Cruz do Capibaribe.

Além de sua trajetória histórica e dos problemas recorrentes de infraestrutura, foi possível observar recentemente disputa de discursos e construção de significados

---

1 O INRC, como uma metodologia desenvolvida pelo IPHAN, visa à documentação de aspectos da vida social que podem ser considerados referências de identidade para um grupo ou uma comunidade. Trata-se de uma espécie de inventário que agrega materiais multimídia em um catálogo de práticas da cultura estudada.

2 Uma matéria jornalística veiculada por mídia nacional em 24 de fevereiro de 2010 divulgou a preocupação com uma readequação da Feira de Caruaru às necessidades sociais, econômicas e urbanísticas da cidade, instigada quando o IPHAN ameaçou retirar o título de Patrimônio cultural e imaterial caso a mesma não fosse reestruturada. Além disso, irregularidades como falta de policiamento, risco de incêndio devido às fiações descobertas entre as barracas, que são montadas muito próximas umas das outras, também foram apontadas pelo Ministério Público de Pernambuco, em uma tentativa de reafirmar a necessidade de melhorias e reestruturação do local.

em torno de um projeto específico de mudança da feira. Mas antes de nos voltarmos a esta problemática que constitui o cerne deste artigo, é preciso explicitar o caminho teórico-metodológico percorrido para sua elaboração.

### **3 ESTRATÉGIAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS UTILIZADAS NESTA PESQUISA**

Para alcançar os objetivos propostos, foi adotada uma abordagem qualitativa (FLICK, 2013) de aproximação do objeto de estudo e uma racionalidade retrodutiva. O método de retrodução, por sua natureza, apropria-se de investigações que envolvem problemas de pesquisa de caráter político e social (BATISTA; SILVA; MELLO, 2014).

Explorado inicialmente por Glynos e Howarth (2007), o modelo retrodutivo consiste em uma forma de investigação crítica e cíclica de determinado fenômeno, perpassando, basicamente, três etapas centrais, as quais foram observadas para a construção do argumento desse estudo: (1) problematização: inicialmente foi proposta uma reflexão a respeito de alguns dos conceitos-chave da Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe (1985) já articuladas como categorias analíticas pertinentes ao objeto de estudo da pesquisa; (2) explanação retrodutiva ou justificação: em que terão destaque a reinterpretação das categorias analíticas mencionadas na problematização anterior e, por fim, (3) um espaço para a construção de nova teoria que permita persuasão ou intervenção do pesquisador, como um desdobramento das lógicas social, política e fantasmática inerentes à teoria do discurso, culminando em uma nova explicação que vá além do paradigma de mera causalidade para o fenômeno em análise.

A utilização da Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe (1985) justifica-se, por sua vez, pela abertura que essa abordagem oferece à possibilidade de se pensar várias formas de estudo e de reflexão de significações presentes no processo de formação e construção social de determinado fenômeno. Partindo-se da concepção e da identificação de um antagonismo social entre determinados sujeitos políticos em disputa – no caso aqui investigado as posições de sujeitos contrários ou a favor da transferência de local da Feira da Sulanca em Caruaru-PE – essa abordagem permite pôr em destaque a mudança da subjetividade política dos sujeitos, conforme as novas ordens impostas por alterações econômicas e sociais (LACLAU; MOUFFE, 1985; JORGENSEN; PHILLIPS, 2002). Entende-se, nessa situação, que o discurso não é um agrupamento hegemônico e organizado de elementos, mas, de modo contrário, rigorosamente constituído por antagonismos entre elementos que por vezes, articulam-se e, por vezes, deslocam-se (LACLAU; MOUFFE, 2004).

Tal análise discursiva é, pois, realizada por meio de categorias analíticas fundamentais para compreensão do antagonismo evidenciado e intimamente relacionadas ao conceito de articulação (LACLAU; MOUFFE, 1985): elementos; momentos e pontos nodais. “Elementos” são diferenças sociais não articuladas discursivamente, devido ao seu caráter flutuante, inerente a períodos de deslocamento ou crise social. Quando essas posições diferenciais aparecem articuladas, dentro de um discurso, configuram “momentos”. Já os “pontos nodais” desempenham a função de fixar parcialmente o sentido entre os elementos, diante de um momento de articulação entre estes. O ponto nodal simboliza, assim, uma referência para onde convergem muitas e diferentes posições de sujeito.

A noção de “deslocamento”, igualmente importante para a compreensão da abordagem de Laclau e Mouffe sobre a disputa pela hegemonia dos discursos, representa um limite de significação de um sistema político, afinal, uma ordem deslocada simboliza uma ruptura na estrutura discursiva, quando a própria existência dessa estrutura é ameaçada devido a alguma crise radical (MENDONÇA, 2012).

Coerente com a proposta retrodutiva que orientou a composição do texto e a apresentação da análise discursiva, as categorias “cadeia de equivalência” e “significante vazio”, sobremaneira importantes para a Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe (1985) serão descritas ao longo da problematização e da explanação adotada, emergindo a partir da “trama dos fatos”, e explicitadas a partir das seções subsequentes a esta.

Para melhor delimitação do quadro de análise acerca do antagonismo evidenciado, o presente artigo tomou como referência o momento circunscrito às votações realizadas em julho de 2015, na Câmara de vereadores, para aprovação do último PL elaborado pela prefeitura. Foi feito um recorte temporal entre os meses de junho a setembro de 2015 (11 de junho a 25 de setembro), na tentativa de focar as lentes em uma composição dos cenários anterior e posterior à votação, analisando sua repercussão, por meio dos discursos das vozes dos sujeitos políticos identificados.

Para realizar uma coleta de dados coerente com tal proposta, foram considerados comentários e depoimentos oficiais postados em versões *online* de mídias tradicionais. Esses dados foram encontrados em: edições *online* de jornais locais (Jornal do Commercio, Jornal do Agreste, G1 Caruaru e Região); reportagens em vídeos e notícias de sites institucionais dos sujeitos identificados como articulados e influentes no fenômeno (prefeitura de Caruaru e Câmara Municipal de Vereadores); *blogs*<sup>3</sup>, todos de perfil jornalístico, que

---

3 Blog Igor Maciel. Disponível em <http://www.blogdeigormaciel.com.br/>; Blog do Mário Flavio: política de A a Z. Disponível em: <http://blogdomarioflavio.com.br> e Blog do Vanguarda. Disponível em: <http://www.blogdovanguarda.com.br>.

debatem temas políticos e assuntos relevantes à realidade de Caruaru e outras cidades do Agreste do estado. Por fim, para captar o posicionamento dos sulanqueiros envolvidos com o projeto, também foram trazidos para análise comentários de nove publicações na página oficial da prefeitura de Caruaru, no *Facebook*, local em que mais foram frequentes a participação e os questionamentos direcionados ao debate sobre a mudança de local ou permanência da Sulanca no Parque 18 de maio, por parte dos aderentes ao movimento “A Sulanca é dos Sulanqueiros” e de outros feirantes. A seguir, um quadro-resumo detalha as fontes utilizadas na composição do arquivo (corpus).

**Quadro 1:** Composição do arquivo

<i>Corpus</i> de pesquisa	Depoimentos	Comentários
Sites institucionais	7	0
<i>Blogs</i>	5	15
Edições online de jornais locais	25	1
Postagens no <i>Facebook</i>	9	180
Reportagens em Vídeo	15	0
Total:	61	196

Fonte: *Corpus* de pesquisa

Conforme exposto, os depoimentos e comentários levantados totalizaram um arquivo de 257 declarações (opiniões) a serem analisadas segundo uma racionalidade retrodutiva. Os depoimentos e comentários foram minuciosamente catalogados e enumerados, buscando-se associar, a cada arquivo, um código remetente aos sujeitos políticos identificados nesse processo e descritos a partir das seções seguintes, por meio de uma breve explanação acerca do que a Feira tem simbolizado para a cidade e algumas das principais implicações de uma transferência de local.

#### **4 PROBLEMATIZAÇÃO: O QUE A FEIRA TEM REPRESENTADO PARA A CIDADE E OS SIGNIFICADOS DO PROJETO “NOVA SULANCA”**

Originalmente, “sulanca” é como se designa o fenômeno de produção e comércio de confecções populares, que teria emergido na década de 1960, na mesorregião Agreste do estado de Pernambuco, caracterizando-se fortemente como uma prática domiciliar, familiar e em grande parte dos casos, informal (BURNETT,

2014). Outra associação comumente feita em relação às raízes do termo corresponde a uma expressão de “helanca vinda do Sul”, quando alguns comerciantes tradicionais da cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE, começaram a vender peças fabricadas com retalhos de tecido trazidos de São Paulo (BARBOSA FILHO, 2010).

Embora diga respeito à produção e comercialização de peças sobremaneira voltadas ao vestuário popular, as feiras da sulanca acabam gerando muitos empregos indiretos não unicamente ligados ao arranjo produtivo local de confecções do Agreste, beneficiando o comércio formal do centro da cidade e estimulando a circulação de um grande volume de capital em espécie, já que a maioria dos bancos trabalha exclusivamente com transações feitas à vista (BARBOSA FILHO, 2010). Ademais, a movimentação nos dias de Sulanca aquece outros setores econômicos da cidade, como os de hotelaria e gastronomia, bem como a movimentação para as outras feiras livres também localizadas no Parque 18 de Maio, já mencionadas anteriormente.

Conforme estimado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Caruaru em 2015, a Feira da Sulanca movimentava cerca de 40 milhões de reais por mês, em todo o agreste pernambucano. Funcionando nas madrugadas da segunda-feira até o início da tarde do mesmo dia, com cerca de 11 mil bancos cadastrados, aproximadamente 40.000 m<sup>2</sup> de área reservados aos feirantes e demais comerciantes, que de lá continuam tirando seu sustento, e contando com uma circulação estimada de 50.000 pessoas por feira (SECRETARIA DE TURISMO CARUARU, 2015).

A última mudança de local da Feira de Caruaru data de 1992, quando ela ainda se realizava no marco zero da cidade, sendo então transferida para o Parque 18 de Maio. Em 2015, no Projeto Nova Sulanca, o terreno negociado para a instalação dos boxes e funcionamento da Feira contava com 60 hectares e capacidade para 3.768 veículos particulares e 600 ônibus. A desapropriação desse espaço contaria também com uma estrutura de praça de alimentação e banheiros, a qual teria o custo de R\$ 11 milhões aos cofres públicos, sendo a maior parte do montante provido pelo Governo de Pernambuco e R\$ 1 milhão pela prefeitura (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2015). As instalações ficariam distantes do centro da cidade e seriam espaço de 568 lojas periféricas, 10.776 miniboxes, 168 lojas de atacado, 144 lanchonetes, 22 restaurantes, mais de cinco mil vagas de estacionamento etc. (PREFEITURA DE CARUARU, 2015).

Adentrando ao campo conceitual da teoria do discurso e ao seu potencial analítico como uma boa ferramenta de compreensão social (MENDONÇA, 2009), buscou-se, a seguir, contextualizar os significados do “Projeto Nova Sulanca” sob o olhar crítico da abordagem discursiva desenvolvida por Ernest Laclau e Chantal Mouffe (1985) discutindo alguns de seus conceitos chave.

#### 4.1 O QUE ESTÁ SENDO QUESTIONADO A PARTIR DA TRANSFERÊNCIA DA SULANCA? UMA PERSPECTIVA ANALÍTICA POR MEIO DA TEORIA DO DISCURSO DE LACLAU E MOUFFE

Para a teoria do discurso, todas as ações e objetos são significativos, de modo que estes significados são sempre contingenciais, relativos a contextos sociais ou sistemas de regras específicas, nunca alcançando, dessa forma, um significado último (HOWARTH; STAVRAKAKIS, 2000).

O Projeto Nova Sulanca e os vários Projetos de Lei levados a cabo pela prefeitura na tentativa de transferência da Feira compuseram um quadro intenso de articulações, cadeias de diferença e equivalência, incluindo diversas vozes, originárias de distintas posições de sujeito, conforme foi possível representar na Figura 1:

**Figura 1:** Os sujeitos políticos envolvidos no Projeto Nova Sulanca



Fonte: Elaborado pelos autores.

A mudança de local da Sulanca é um assunto que se desgasta desde 2011, quando a prefeitura divulgou uma pesquisa socioeconômica sobre as feiras realizadas no Parque 18 de Maio e apresentou um novo calendário de horários de sua realização e informando que ainda no final do ano haveria uma votação para decidir sobre sua transferência, bem como sobre o processo de consulta aos feirantes (ACIC, 2015). Entretanto, a decisão de retirar a Feira do Parque 18 de Maio foi oficialmente declarada apenas em março de 2014, após realização de uma consultoria contratada pela prefeitura para orçar o projeto das novas instalações. Em abril, foi assinado o decreto de desapropriação do terreno às margens da BR 104 (G1, 2015).

Assim, o discurso de transferência foi difundido pela prefeitura como uma ação necessária ao crescimento da própria Sulanca e ao bem-estar dos sulanqueiros. A temática dividiu opiniões, uma vez que muitos dos próprios sulanqueiros sentiram-se prejudicados e inseguros em relação ao funcionamento de seus comércios na nova estrutura. Em questão também estava o risco de perda de contato com a clientela mais antiga e o próprio funcionamento das demais feiras no Parque 18 de Maio, sem o movimento do fluxo de pessoas fortemente estimulado pela Sulanca.

A este ponto, convém retomar a noção de discurso adotada pela perspectiva de Laclau e Mouffe. O discurso é uma categoria que conecta palavras e ações constituindo, pois, uma prática e derivando, daí, a ideia de prática discursiva, como observa Mendonça (2009). Construídos social e politicamente, os discursos acabam por estabelecer um sistema de relações entre objetos e práticas que possibilita o desenvolvimento de posições nas quais diferentes sujeitos sociais passam a se identificar (SILVA; BATISTA; MELLO, 2014).

Em maio de 2014, o projeto foi levado à Câmara de vereadores para votação em uma sessão antecipada, na qual foi aprovado mesmo após muita disputa política. Foram 17 votos favoráveis, 3 votos contra e 3 abstenções. O debate foi caloroso devido às reclamações, por parte de alguns vereadores – de oposição – sobre a falta de tempo necessário para o devido estudo do projeto e dúvidas quanto ao seu conteúdo. Um desses depoimentos alegava que ninguém havia sido avisado sobre a referida sessão e acusou o presidente da Câmara de querer fazer uma sessão sigilosa (ROTA DO SERTÃO, 2014).

Por ter sido votado às pressas e sem nenhuma consulta direta à população, a decisão polemizou, também em virtude de que o Projeto “Nova Sulanca” dependia de empresários ligados ao setor de confecção, que iriam construir e administrar as instalações. Em contrapartida, a base aliada da prefeitura ressaltava que aquele era um “projeto de primeiro mundo”, cuja tentativa era atender a uma solicitação da “própria

sociedade” (ROTA DO SERTÃO, 2014). Até então, não se identificavam “articulados” os elementos constituintes dos discursos favoráveis e contrários à transferência da Sulanca do Parque 18 de Maio. O significado do Projeto Nova Sulanca ainda estava, portanto, para ser delineado sobretudo a partir da criação de um Conselho Consultivo Deliberativo.

Com a criação desse Conselho Consultivo Deliberativo em julho de 2014, a prefeitura buscou retratar a intenção de garantir um processo dialogado sobre as decisões a serem tomadas em relação ao destino da Sulanca. O Conselho era formado por membros representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), do Sindicato dos Lojistas do Comércio, (Sindloja), da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru (ACIC) e alguns poucos membros da Associação dos Sulanqueiros da cidade.

Grande parte das disputas políticas em torno da transferência da Feira tomou forma quando se difundiu a informação de que os novos bancos custariam caro aos bolsos dos sulanqueiros. Conforme divulgado pela imprensa, a aquisição de boxes (4m<sup>2</sup>) custaria algo em torno de R\$ 28 mil à vista e, caso optassem pelo financiamento, cerca de R\$ 40 mil (JC ONLINE, 2015). Já as lojas de 40m<sup>2</sup>, ficaram orçadas entre R\$ 142 e 160 mil (G1, 2015).

Ainda em julho de 2014, a prefeitura reuniu na ACIC representantes da CDL, membros do Sindloja, da Federação das Indústrias de Pernambuco (FIEPE) e da própria ACIC para debater sobre o futuro da Feira e sua transferência. Esse foi um momento em que o prefeito ressaltou o apoio da comunidade empresarial para viabilização do Projeto Nova Sulanca, declarando que os empresários da cidade tinham “participação expressiva no desenvolvimento de Caruaru” (ACIC, 2015). Essa reunião e a formação de tal Conselho Deliberativo simbolizou, assim, um momento em que os interesses de diversos grupos – empresariado, indústria e prefeitura – até então representativos de “demandas isoladas” articulavam-se em uma ação concreta a favor da transferência.

O final de 2014 foi marcado por muita dificuldade da prefeitura para dar encaminhamento às obras do projeto. Por uma denúncia de um antigo líder de oposição feita ao Ministério Público e à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) de que a área das novas instalações da Sulanca estava sendo alvo de desmatamento, sem o devido licenciamento ambiental, o terreno foi embargado. Entre muitos debates e audiências públicas, ficou definida a necessidade de compensação ambiental, que deveria ocorrer mediante a construção de um parque municipal de 5,2 hectares às margens da BR-104, pelo ex-dono do terreno, mais outros 21 hectares, na zona rural, destinado como unidade de preservação permanente do Governo do Estado (FOLHA PE, 2015).

Enquanto os poucos membros da Associação de Sulanqueiros integrantes do Conselho foram positivos em relação às condições de possibilidade de pagamento dos novos boxes, muitos feirantes demonstravam falta de condições de efetuar-lo. Também passou a se articular um conjunto de feirantes integrantes de um movimento intitulado “A Sulanca é dos Sulanqueiros”, alegando insatisfação pela falta de participação nas decisões no projeto idealizado pela prefeitura e posicionando-se contra a transferência da Sulanca.

A notória articulação do movimento “A Sulanca é dos Sulanqueiros” levantou a bandeira da necessidade de participação dessas pessoas no processo decisório que definiria um futuro de consequências até então inéditas e influentes na vida de todos os trabalhadores do Parque 18 de Maio. Além disso, ressaltou um ponto fundamental a ser considerado no Projeto: o direito de quem trabalha de exercer voz ativa frente às decisões do futuro do próprio local de trabalho. Tal articulação revela como os discursos são sempre práticas intrinsecamente políticas, partindo do pressuposto de que envolvem a construção de antagonismos entre diferentes posições discursivas. Assim é que o discurso evidencia a dimensão de poder a ele inerente (LACLAU; MOUFFE, 1985).

Se, por um lado, a transferência afetaria negativamente o pequeno feirante, que outrora já teria pago o suficiente para conseguir um alvará de funcionamento no Parque 18 de Maio, no que tange à infraestrutura das instalações e ao bem-estar e segurança de feirantes e clientes, a permanência da Sulanca no Parque 18 de Maio deixaria a desejar em diversos aspectos, tais como infraestrutura, segurança, trânsito etc. Membros da comunidade empresarial, por sua vez, destacavam a perda de mercado que ocorre na medida em que outros feirantes deixam de vir para Caruaru, buscando outras cidades para negociar (ACIC, 2015).

Eis o antagonismo social presente no Projeto “Nova Sulanca”, descrito pelas disputas políticas e ideológicas expressas entre os discursos daqueles sujeitos políticos a favor e contrários à mudança de local da Feira da Sulanca. Em termos gerais, segundo Laclau e Mouffe (1985), o antagonismo é compreendido como a impossibilidade da constituição de um sentido finalístico e objetivo a uma lógica discursiva.

Um discurso antagonístico se caracteriza, assim como um discurso exterior, de diferente positividade, que impossibilita a constituição plena de outro sistema discursivo, que é, nesse caso, o discurso antagonizado (LACLAU, 1990). A resistência dos pequenos feirantes, além do próprio Ministério Público e CPRH, nos momentos de imbróglio judicial ao andamento do PL, desde sua concepção inicial, até as votações levadas à Câmara em julho de 2015, demonstraram como os discursos contrários

à transferência resultaram na impossibilidade de constituição objetiva da plena efetivação do Projeto, nos termos propostos pela prefeitura, sua base aliada e pela classe empresarial da cidade.

Isso posto, tem-se, como pergunta inicial indagada nesta problematização: quais os efeitos da ascensão de uma nova hegemonia econômica em relação à Feira da Sulanca e os principais interesses em jogo na construção de significado do Projeto Nova Sulanca?

#### 4.2 (RE)SIGNIFICANDO O PROJETO “NOVA SULANCA”: DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO À ELABORAÇÃO DE UM NOVO PL.

Transcorridas as discussões iniciais, o Projeto Nova Sulanca voltou a dividir opiniões em abril de 2015, quando, por decisão do Ministério Público acatada pela Justiça, foram suspensas as atividades do Conselho Deliberativo e Consultivo da Feira da Sulanca, bem como as suas relações jurídicas existentes com as construtoras que iriam viabilizar as obras. Foram encontradas irregularidades na própria constituição do Conselho, e também na Lei Municipal 5.445/2014, relativa à desapropriação e concessão de direito de uso de terreno urbano destinado à construção do projeto. Além disso, a decisão judicial afirmou ter havido doação de imóvel para entidade particular sem o devido procedimento licitatório ou sem que a doação se enquadrasse nas hipóteses de dispensa previstas na Lei de Licitações (8.666/1993). A ausência de demonstração de critérios claros, para a escolha das pessoas jurídicas que seriam beneficiadas com a construção do empreendimento, também pontuou como causa para a suspensão do Projeto Nova Sulanca (MPPE, 2015; DIÁRIO OFICIAL PE, 2015).

Claramente, esse momento acabou por ilustrar um importante deslocamento na estrutura discursiva da prefeitura, uma vez que o novo barramento judicial das obras implicou na não sustentabilidade do Projeto Nova Sulanca da forma que estava, e na necessidade de elaboração de um novo PL. A prefeitura apressou-se em elaborar e apresentar um novo projeto de lei à Câmara de vereadores, em substituição ao projeto anterior, dessa vez tentando atender às recomendações da justiça. A nova proposta declarou que, dessa vez, a administração dos boxes seria feita em uma espécie de regime de condomínio, a ser regido pelos próprios sulanqueiros que, segundo a prefeitura, iriam “decidir tudo, desde o projeto, a quantidade de boxes, de lojas, o preço de cada box, enfim, tudo será decidido pela maioria. O processo começa praticamente do zero” (CARUARU, 2015).

Dessa vez, novo projeto e emendas ficaram estacionados na Câmara. Assim, representantes dos feirantes e do movimento “A Sulanca é dos Sulanqueiros” fizeram um abaixo assinado e, liderados por uma figura política de oposição ao governo, solicitaram um plebiscito para decidir a viabilidade ou não da transferência. O PL nº 6.940/2015 seguiu para comissões parlamentares de Legislação e Redação de Leis para análise e parecer, sendo apenas posteriormente encaminhado para votação em plenário (CÂMARA DE CARUARU, 2015).

Tantos eventos representaram as articulações em torno do que Laclau e Mouffe (1985) denominam de disputa pela hegemonia de discurso. A formação de um discurso hegemônico é integrada por disputas contingentes entre variadas demandas ou, ditas de outro modo, “reivindicações da verdade”. Longe de serem tomadas como estáveis ou absolutas, tais “verdades” estão sendo constantemente ressignificadas, uma vez que o discurso não é um espaço neutro, seus significados são contingenciais e existe sempre uma ligação inevitável entre sujeito e discurso, o que resulta em múltiplos sistemas de significados (BATISTA; SILVA; MELLO, 2014). Como preconizado por Foucault (1972), o discurso é construído temporariamente e historicamente, não representando, portanto, uma formação ideal.

## **5 TENSÕES NA CÂMARA DE VEREADORES: AS POSIÇÕES DIFERENCIAIS EM TORNO DO PL Nº 6.940/2015 E O FUTURO DA SULANCA COMO UM SIGNIFICANTE VAZIO**

As tensões em torno do Projeto “Nova Sulanca” ecoaram com maior intensidade no período circunscrito às votações realizadas na Câmara de Vereadores, ao final de julho de 2015. Na primeira votação, do dia 28, o PL foi rejeitado, por não obter aprovação mínima de dois terços da Casa com os 15 votos favoráveis, sete contrários e uma abstenção. Entretanto, seguindo para votação em segunda instância, o PL foi aprovado com 16 votos a favor, 6 contra e uma abstenção.

Considerando a perspectiva de ponto nodal como um eixo a partir do qual as articulações tornam-se práticas estabelecidas entre elementos, tornando-se momentos estritamente frente às articulações estabelecidas (LACLAU; MOUFFE, 1985), foi possível visualizar o período de votações ocorridas ao final de julho de 2015, como um grande eixo para onde convergiu uma ampla gama de discursos. Quando, nas práticas articulatórias, a cadeia de equivalências – constituída por elementos/momentos articulados – expande seus conteúdos e inflaciona-se sobremaneira de sentidos, tem-se um significante vazio (LACLAU, 1996). É por intermédio desses

eixos, ou “pontos nodais” que os significantes vazios aguardam adquirir sentidos estáveis e coerentes (HOWARTH, 2000).

O ponto nodal, ou o discurso comum articulador de todas as posições diferenciais (MENDONÇA, 2009) identificadas na “novela” do Projeto “Nova Sulanca” esteve ambientado na Câmara de Vereadores, onde compareceram todos os sujeitos políticos envolvidos no caso. Para dar significado aos seus apelos, o que os discursos disputavam era o poder para decidir sobre o local de funcionamento da Sulanca.

A *priori*, buscou-se identificar as posições diferenciais presentes nos discursos dos sujeitos políticos analisados no corpus de pesquisa, por ora identificadas de acordo com as suas respectivas posições de sujeito, conforme a seguinte codificação: P: Prefeitura; S: Sulanqueiros; CV: Câmara de Vereadores; M: Movimento “A Sulanca é dos Sulanqueiros”; A: Associação de Sulanqueiros e Vendedores Ambulantes de Caruaru (Asvac) e C: Comissão de Legislação e Redação de Leis da Câmara de Vereadores de Caruaru. Cada declaração (depoimento ou comentário) foi numerado de 1 a 257, seguindo o ordenamento presente em cada uma das fontes constitutivas do corpus (sites institucionais, *blogs*, postagens de facebook etc.) detalhadas no Quadro 1. Após uma cautelosa leitura de todos os comentários e depoimentos de tais sujeitos, foi possível delinear os principais significados emanados pelo “Projeto Nova Sulanca” no recorte proposto, em torno de algumas questões principais, as quais disseram respeito a: (1) infraestrutura/ financiamento; (2) competitividade e ganhos econômicos e (3) partidatismo/ interesses políticos.

## 5.1 INFRAESTRUTURA/FINANCIAMENTO

As discussões em torno da questão de infraestrutura/financiamento expuseram opiniões divididas, sobretudo entre os que reconheciam a precariedade das instalações vigentes da Sulanca e os que acreditavam que a falta de infraestrutura é um problema que poderia ser sanado com uma reorganização dos bancos no próprio 18 de Maio, – tal como as intervenções de qualificação em curso na gestão vigente a partir de 2017. Na opinião difundida entre os sulanqueiros insatisfeitos com a infraestrutura da Sulanca no 18 de maio, há uma cadeia de equivalência com o discurso à época difundido continuamente pela prefeitura: “O espaço onde funciona a Feira da Sulanca não oferece uma estrutura que permita o acesso de ambulâncias e agentes de segurança, trazendo riscos aos feirantes e compradores em casos de incêndio, por exemplo” (P35).

Da parte de alguns feirantes, houve ainda comentários degradantes a respeito da falta de infraestrutura, retratando-a como “nojo” (S164, 203); “favela” (S164) e “chiqueiro” (S133), ou ainda: “impossível comprar e caminhar com mobilidade pela Feira; estacionamento não comporta nem os que vão para Feira de Artesanato. Tratando-se de condomínio, todos zelarão pela sua barraca e sua ala; diminuirá a sujeira e a mistura de produtos” (S163). Também foram mencionados muitos argumentos a favor da transferência na luta por ganhos em mobilidade urbana, já que o trânsito fica muito engarrafado nos dias de realização de Sulanca.

Ainda em relação à questão da infraestrutura, existia a preocupação com o futuro incerto de vendedores ambulantes, carroceiros (S66, S68, S152), além dos feirantes que aproveitam o movimento da Sulanca para vender outros produtos como milho, café, CD's e salada de frutas. A prefeitura, de sua parte, defendia-se de tal descontentamento alegando que “uma das opções eram os tabuleiros para quem não tivesse condições de adquirir um box” (P153), sem deixar claro, no entanto, as condições necessárias para a aquisição de tais tabuleiros ou a forma de financiamento para tal.

Quanto às condições de financiamento, elas foram esclarecidas apenas para a aquisição de boxes no sistema de condomínio, a ser administrado pelos feirantes, no discurso da prefeitura. Essas condições, no entanto, não foram aprovadas pela Comissão de Legislação e Redação de Leis da Câmara de Vereadores de Caruaru, antes mesmo da primeira votação na Câmara, em seu parecer ao PL divulgado no dia 21 de julho de 2015. “Os projetos de lei apresentados pelo Poder Executivo, por exemplo, não podem ter aumento de despesa. [...] Não podemos criar despesas para um condomínio que nem foi criado ainda” (C222). Além da inconstitucionalidade das emendas sugeridas pelos parlamentares para o projeto de lei, nos quais afirmou encontrar vários problemas jurídicos, a Comissão reprovou os gastos que a nova estrutura em condomínio traria para os cofres do governo, sem a clara compensação de tais gastos no futuro.

## 5.2 COMPETITIVIDADE E GANHOS ECONÔMICOS

As diferentes posições a respeito de competitividade e ganhos econômicos giraram em torno, primeiramente, da preocupação com a diminuição dos lucros e perda de clientes da Sulanca de Caruaru frente às outras feiras de confecção no Agreste, sobretudo de cidades que se destacam no arranjo produtivo local de confecções como Santa Cruz do Capibaribe e Toritama. Muitos sulanqueiros mencionaram a necessidade da transferência para melhorar a competitividade da Sulanca (S2, S3, S10, S13, S39, S67) e continuar atraindo compradores.

Outros comentários procuraram ressaltar distintos aspectos da economia caruaruense, alegando ser um erro compará-la com a de Santa Cruz do Capibaribe, uma vez que o comércio aqui se volta para vários seguimentos, não só o de confecção, além do fato de Caruaru apresentar diferenças características na sua Feira (S15). Junto aos que levantavam esta bandeira, integrantes do Movimento “A Sulanca é dos Sulanqueiros” se mostravam revoltados com os altos custos dos boxes, principalmente diante de um “cenário econômico de crise” para “beneficiar Shoppings Centers e empresários vinculados à ACIC” (M187, S232) e denunciavam a falta de condições que os pequenos sulanqueiros teriam de pagar os impostos necessários à manutenção dos boxes: “o governo tá ‘doidin’ pra regularizar essa economia informal. E qual é o pequeno sulanqueiro que pode pagar os altos impostos que o empresário paga à União? Novamente só os ricos vão ficar cada vez mais ricos, é arriscado, o pequeno sulanqueiro fechar o fabrico e trabalhar para outros” (S208).

Tal cobrança de impostos foi evidenciada em um dos depoimentos do chefe do executivo, à época, segundo o qual “os fiscais da [Secretaria da] Fazenda foram a cada um [sulanqueiro] e explicaram que é preciso estar cadastrado e cumprindo as obrigações [pagamento de impostos]”. “Se ele ‘dá no pé’ e não cumpre com as obrigações, ele não é um sulanqueiro normal. Todos os que estiverem cadastrados vão ter direito e, mesmo os que não estiverem, vão se regularizar”. E completou, “nós estabelecemos na lei que só será cedido um espaço a terceiros – [...] depois que atender a todos os sulanqueiros” (P224).

Adicionalmente, um discurso da prefeitura e dos membros do antigo Conselho Deliberativo buscava, então, enaltecer a visão de progresso da “solução que vai melhorar o grande equipamento econômico da capital do Agreste” (P181) e fortalecer ainda mais a Sulanca: “Vamos dar um salto de qualidade na nossa economia, colocando Caruaru mais uma vez na perspectiva de mais desenvolvimento, mais emprego e mais renda para todos” (P186).

### 5.3 PARTIDARISMO/INTERESSES POLÍTICOS

Nas questões que concernem a partidarismos ou interesses políticos foi possível notar um maior nível de clareza na constituição de cadeias de equivalência e de diferença nas articulações entre os sujeitos políticos envolvidos mais diretamente com o PL. Inicialmente, os sulanqueiros reclamavam da falta de participação política que tiveram no processo de concepção e de tomada de decisões sobre os termos do PL, como notado no discurso do líder do Movimento “A Sulanca é dos Sulanqueiros”: “Atenção, o movimento

A Sulanca é dos Sulanqueiros desde já está atento, já realizamos reunião de emergência com os sulanqueiros na manhã de hoje, iremos emitir nota oficial, repudiamos toda forma de manobra, para tentar ludibriar a nossa categoria.” E seguiu afirmando:

Desde já também estamos ligando para os celulares dos vereadores de Caruaru, para que não votem nada em relação à Sulanca, sem antes debater com os sulanqueiros de forma democrática e aberta, não admitimos reuniões com portas fechadas e nem conversas ao pé do ouvido. O que é de interesse dos sulanqueiros deve ser debatido com os sulanqueiros, só assim chegaremos a um consenso (M188).

Junto ao discurso dos partidários do Movimento “A Sulanca é dos Sulanqueiros”, articulou-se o discurso dos vereadores contrários ao projeto na Câmara Municipal, conforme demonstrou o depoimento do líder da oposição na Câmara, referindo-se ao Projeto Nova Sulanca como “matéria de grande relevância e interesse público”, dispondo ainda “de regime de concessão de patrimônio público” (CV214). “Pedi, através de ofício, a realização de uma audiência pública, mas não fui atendido [...]. A prefeitura está lavando as mãos em relação a essa situação, e jogou o problema para a Câmara resolver. Infelizmente, o prefeito tem maioria esmagadora e seremos voto vencido” (CV237).

O discurso dos feirantes também trouxe termos como “babão” ou “baba-ovo do prefeito” (S1, S31, S32) para acusar os apoiadores do projeto pela falta de senso crítico em relação aos prejuízos da transferência da Feira. Muitos alegaram “oportunismo” de candidatos por interesse nas eleições municipais seguintes (S88). Também houve alusões à corrupção, no discurso dos que afirmavam que transferir a Feira sem a participação dos feirantes significava “roubar o povo” (S71) e “privatizar a Feira” (S166) ou “chamar privatização de transferência” era “roubar na cara de pau” (S60, S69, S202). Alguns também citavam que as condições de infraestrutura da Feira só refletiam o seu “abandono” pelo poder público (S205, S206).

O momento de discussões inflamadas na segunda votação na Câmara disparou em destaque na imprensa local devido à mudança de voto de um vereador, que primeiro havia votado contra o PL e depois mudou seu voto para um “sim” na votação de segunda instância do dia 31, sob a alegação de que havia sofrido “ameaças” (CV240) de indivíduos que afirmaram que se ele votasse contra o projeto, “cabeças iam rolar” (CV213, CV239), culminando em sua mudança de voto para assegurar a “certeza de que vivia em uma democracia” (CV239). Muitos vereadores de oposição criticaram sua atitude, conforme declarado nos discursos: “Conhecendo [...] como eu conheço, sei que ele é uma pessoa coerente. Ele deve ter sofrido alguma pressão política. Ele sabendo que um voto poderia mudar tudo e fazer isso? Estou decepcionada com meu amigo. Pra mim foi uma traição” (CV227). “A justificativa apresentada por ele

não convence. Eu jamais esperava isso dele. Se alguém é ameaçado, deve procurar as autoridades que resolvem o assunto. Não é chegar numa Câmara de Vereadores e mudar o voto em um projeto que mexe com todo o município” (CV228).

A única abstenção da segunda votação foi justificada pela falta de segurança no PL: “Sou contra o projeto que veio para cá, que não me deixou com segurança para votação, retirar a Feira e eu ficar com o peso na consciência de que votei errado. [...] Sou a favor da retirada da Feira, mas com um projeto que me dê essa segurança” (CV219).

Após a aprovação e seguimento do PL para sanção pelo prefeito à época, a Asvac articulou-se em uma cadeia de equivalência junto ao Movimento “A Sulanca é dos Sulanqueiros”, reivindicando poder de intervenção e proteção aos interesses dos trabalhadores da Sulanca, como foi possível observar no depoimento da presidente da Associação, e do então líder do Movimento “A Sulanca é dos Sulanqueiros”, eleito tesoureiro da Asvac, respectivamente: “Em nenhum momento nós somos contra a saída da Feira ou a permanência. Nós queremos dignidade e direito de trabalho. A gente não é contra a transferência da Feira, mas da maneira como ela está sendo conduzida: sem informações e sem proteção do pequeno sulanqueiro” (A215). “A gente vai desenvolver um plano de trabalho e uma série de reivindicações, para que a gente possa ir ao poder público não apenas como indivíduo, mas como associação - com caráter jurídico” (M216).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A princípio, é válido registrar que as diferentes perspectivas e discursos analisados nesse estudo estiveram restritos aos públicos pesquisados e ao que está manifesto no *corpus*, sendo esta uma limitação da pesquisa. Buscando representar a completude ausente de determinada comunidade em um contexto social específico (TORFING, 1999, HOWARTH, 2000; GLYNOS; HOWARTH, 2007), este estudo vislumbra uma possibilidade de futuro da Feira da Sulanca como um significante vazio, que ainda permanece sendo disputado entre os sujeitos favoráveis a sua permanência ou sua transferência. Mesmo publicada a Lei que trata da transferência, a verdade é que o futuro da Feira, desde o período aqui relatado, ainda não adquiriu um sentido estável, uma vez que um imbróglio judicial, ainda em dezembro de 2015, anulou o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público, a CPRH a prefeitura de Caruaru e o dono do terreno, o qual previa a legalização da área onde deveria funcionar a “nova Sulanca”. Não obstante, face toda a repercussão que teve e aos interesses políticos que ainda envolve, o PL não deixou de “passar para os anais da história de Caruaru”.

No final de 2018, na tentativa de atender às necessidades emergenciais de requalificação com as quais havia se comprometido a nova gestão ainda no período de campanha eleitoral em 2016, seguem acontecendo algumas obras de melhorias, na parte na Feira que funciona em terreno particular, nas proximidades do Parque 18 de Maio, região conhecida como terreno da antiga Fundação de Amparo à Criança e ao Adolescente (Fundac). Após assinatura de Termo de Compromisso entre a prefeitura de Caruaru e a empresa proprietária desse terreno, algumas obras de benfeitoria estão sendo operacionalizadas para, nas palavras da atual prefeitura, cumprir o compromisso de “dar fôlego” à Feira de Caruaru até que se consiga, de fato, transferir a Sulanca para um novo local (JORNAL DE CARUARU, 2017).

São essas e outras ações, como a construção de um núcleo de segurança no Parque 18 de maio, que integram a proposta do Projeto “Feira de todos”, da atual gestão da cidade (CARUARU, 2018b). Desde então, a prerrogativa de fazer benfeitorias no local já existente e melhor consultar os feirantes sobre alterações no funcionamento da Sulanca vem postergando qualquer iniciativa de efetiva mudança de local da Feira e, por conseguinte, a repercussão política que isso traria à tona novamente.

Uma das nuances mais sutis, porém não menos importantes, entre todas as discussões a respeito da saída ou permanência da Feira da Sulanca, mostrou-se referente à mudança de paradigmas culturais que uma “nova Sulanca” traria para os sulanqueiros e para a cidade, em detrimento dos efeitos “globalizantes” da estratégia de torná-la um grande centro de compras, mais adequado para compradores de outras cidades e estados. Dessa forma, os efeitos que uma “nova Sulanca” traria impactariam não só a identidade cultural que a população e os feirantes atribuem à mesma, mas também à identidade política e a imagem que os caruaruenses teriam da Sulanca, da Feira de Caruaru como um todo (uma vez que esta também seria impactada economicamente pela transferência da Sulanca) e da própria cidade a partir de então.

Retomando-se a hipótese inicialmente gerada para o problema de pesquisa, percebeu-se um enorme número de articulações e disputas em torno do objeto “Sulanca”, bem como uma série de significados a serem atribuídos ao PL. O que se pode constatar é que o estudo deste e de outros casos que ilustram algum tipo de crescimento urbanístico desordenado, tal como é o caso da cidade de Caruaru, é capaz de conduzir a uma reflexão não só sobre identidades, mas também sobre empoderamento e participação dos cidadãos no processo de gestão da coisa pública. O Projeto Nova Sulanca não nasceu de uma conscientização ou, menos ainda, de uma consulta inicial aos feirantes e à população sobre o destino da Sulanca. Muito embora se justifique o argumento de valorizar a cultura local, simbolizada pela Feira de Artesanato, ora ofuscada pela falta de infraestrutura e pelo

tumulto provocado pela Sulanca, essa não foi uma ideia amplamente divulgada como instrumento de conscientização dos próprios sulanqueiros e da população caruaruense, como justificativa para dar origem a um possível projeto de transferência.

Seja pelos ganhos econômicos, ou sob a prerrogativa dos interesses políticos ou, ainda, das necessidades de infraestrutura, o que se pôs – e ainda se põe – em cheque com a transferência da Feira é o direito de participação política e poder de decisão de todos em relação a um patrimônio público já consagrado no imaginário da população como símbolo da cultura e da identidade local. Partindo de tal contingência para explicações um pouco mais generalistas, sugere-se, portanto, para pesquisas posteriores, a seguinte reflexão: como pensar, coletivamente, a conciliação dos interesses públicos e urbanísticos e as perdas (ou ganhos) identitários decorrentes de alterações na concepção do patrimônio histórico das cidades?

## REFERÊNCIAS

ACIC. **Debate sobre a Feira de Caruaru entre Queiroz e empresários**. Disponível em: <<http://acic-caruaru.com.br/debate-sobre-a-feira-de-caruaru-entre-queiroz-e-empresarios/>> Acesso em: 13 out. 2015.

BARBALHO, N. **Cronologia Pernambucana: subsídios para a História do Agreste e do Sertão - de 1801 a 1810**. Vol. 9. Recife, Centro de Estudos de História Municipal/ FIAM, 1983a.

\_\_\_\_\_. **Cronologia Pernambucana: subsídios para a História do Agreste e do Sertão - de 1801 a 1810**. Vol. 10. Recife, Centro de Estudos de História Municipal/ FIAM, 1983b.

BARBOSA FILHO, B. L. **Agreste Central de Pernambuco: uma visão sobre a viabilidade de sua metropolização. Dissertação** (Mestrado em Administração Pública). Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2010.

BATISTA, M. M.; SILVA, C. C. G.; MELLO, S. C. B. Da teoria à análise política e social. In: MELLO, S. C. B (Org.). **Construção social da tecnologia e teoria do discurso**. Recife: Editora UFPE, 2014.

BURNETT, A. O “ponto de mutação” da Sulanca no Agreste de Pernambuco. **História Oral**, v. 17, n. 2, p. 153-171, jul./dez. 2014.

CÂMARA DE CARUARU. **Líder de oposição pede parecer jurídico para PL da Sulanca**. 2013. Disponível em: <http://camaracaruaru.pe.gov.br/2013/?p=8639>. Acesso em: 04 dez. 2015.

CARUARU. **Tira dúvidas sobre a transferência da Feira da Sulanca**. Prefeitura de Caruaru, 23 jul. 2015. Disponível em: <http://www.caruaru.pe.gov.br/noticia/23/07/2015/tira-duvidas-sobre-a-transferencia-da-feira-da-sul.html>. Acesso em: 22 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Feira de Caruaru ganhou secretaria para requalificar o Parque 18 de Maio**. Prefeitura de Caruaru, 21 dez. 2017. Disponível em: <https://www.caruaru.pe.gov.br/noticia/21/12/2017/feira-de-caruaru-ganhou-secretaria-.html>. Acesso em: 07 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Turismo**. Disponível em: <https://caruaru.pe.gov.br/turismo/>. Prefeitura de Caruaru. Acesso em: 07 ago. 2018a.

\_\_\_\_\_. **Parque 18 de maio contará com núcleo de segurança da Feira.** Prefeitura de Caruaru, 7 ago. 2018b. Disponível em: <<https://caruaru.pe.gov.br/parque-18-de-maio-contara-com-nucleo-de-seguranca-da-feira/>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

FLICK, U. **Introdução à Metodologia de Pesquisa: um guia para iniciantes.** Porto Alegre: Pensa, 2013.

FOUCAULT, M. **The archaeology of knowledge.** London: Routledge, 1972.

GLYNOS, J. HOWARTH, D. **Logics of critical explanation.** Abingdon: Routledge, 2007.

HOWARTH, D. **Discourse.** Buckingham: Open University Press, 2000.

HOWARTH, D.; STAVRAKAKIS, Y. Introducing discourse theory and political analysis. In: HOWARTH, D.; NORVAL, A. J.; STAVRAKAKIS, Y. **Discourse theory and political analysis: identities, hegemonies and social change.** Manchester: Manchester University Press, 2000, p. 1-37.

IPHAN. **Dossiê Feira de Caruaru: Inventário Nacional de Referência Cultural.** Redação de Bartolomeu Figueirôa de Medeiros (Frei Tito). Recife, 20 set. 2006. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie\\_feira\\_de\\_caruaru.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_feira_de_caruaru.pdf). Acesso em: 07 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Feirantes e comunidade recebem título da Feira de Caruaru como patrimônio imaterial do Brasil.** 12 fev. 2007. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/1780/feirantes-e-comunidade-recebem-titulo-da-feira-de-caruaru-como-patrimonio-imaterial-do-brasil>. Acesso em 10 fev. 2016.

JORGENSEN, M.; PHILLIPS, L. **Discourse analysis as theory and method.** London: Sage, 2002.

LACLAU, E. **New reflections on the resolution of our time.** Londres: Verso, 1990.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. **Hegemony and Socialist Strategy.** Towards a radical Democratic Politics. London: Verso, 1985.

\_\_\_\_\_. **Hegemonia y estratégia socialista: hacia una radicalización de la democracia.** Argentina: Fondo de Cultura Económica, 2004.

LIRA, S. **Muito além das feiras da sulanca: a produção de confecções no Agreste-PE.** Recife: Editora da UFPE, 2011.

MENDONÇA, D. Como olhar “o político” a partir da teoria do discurso. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 1. Brasília, jan/jun. 2009, p. 153-169.

\_\_\_\_\_. O momento do político: indecibilidade, decisão e ruptura. In: 8º ENCONTRO DA ABCP. **Anais...** Gramado: UFPel, 2012.

MPPE. **Caruaru: Justiça acata ação do MPPE e suspende obras do empreendimento da Feira da Sulanca**. 13 abr. 2015. Disponível em: <http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/comunicacao/noticias/ultimas-noticias-noticias/3951-caruaru-justica-acata-acao-do-mppe-e-suspende-obras-do-empreendimento-feira-da-sulanca>. Acesso em: 10 dez. 2015.

PERNAMBUCO. MPPE obtém na justiça suspensão das obras da Feira da Sulanca. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco**: Ministério Público Estadual, Recife-PE, ano 92, n. 67, p. 1, 14 abr. 2015.

POPULAÇÃO de Caruaru não aprova mudança de local da Feira da Sulanca. **Folha de Pernambuco**. Recife, 12 maio 2015. Disponível em: <http://www3.folhape.com.br/cms/opencms/folhape/pt/cotidiano/interior/arqs/2015/05/0012.html>. Acesso em: 29 out. 2015.

RAQUEL Lyra fecha parceria que vai transformar a feira da Fundac em coisa de cinema. **Jornal de Caruaru**. Caruaru, 09 nov. 2017. Disponível em: [www.jornaldecuaru.com.br/2017/11/raquel-lyra-fecha-parceria-que-vai-transformar-a-feira-da-fundac-em-coisa-de-cinema/](http://www.jornaldecuaru.com.br/2017/11/raquel-lyra-fecha-parceria-que-vai-transformar-a-feira-da-fundac-em-coisa-de-cinema/). Acesso em: 09 mar. 2018.

ROTA DO SERTÃO. **Em reunião antecipada, Câmara aprova projeto de mudança de Feira da Sulanca**. 22 maio 2014. Disponível em: <http://www.rotadosertao.com/noticia/47244-em-reuniao-antecipada-camara-aprova-projeto-de-mudanca-da-feira-da-sulanca>. Acesso em: 10 nov. 2015.

SÁ, M. Os filhos das feiras e o campo de negócios agreste. 2015. 271 f. **Tese** (Doutorado em Sociologia). Universidade do Minho, Braga, 2015.

\_\_\_\_\_. **Filhos das feiras**: uma composição do campo de negócios agreste. Recife: Editora Massangana, 2018.

SANTOS, J. V. Falas da cidade. 2006. 129 f. **Dissertação** (Mestrado em História) - CFCH, UFPE, Recife, 2006.

SECRETARIA DE TURISMO DE CARUARU. **Arte em Pernambuco**. Prefeitura de Caruaru, 2015. Disponível em: <http://www.caruaru.pe.gov.br/pontos-turisticos>. Acesso em: 24 nov. 2015.

SILVA, C. C. G; BATISTA, M. M.; MELLO, S. C. B. A teoria do discurso de Laclau e Mouffé. In: MELLO, S. C. B (Org.). **Construção social da tecnologia e teoria do discurso**. Recife: Editora UFPE, 2014.

TORFING, J. **New theories of discourse**: Laclau, Mouffé and Zizek. Oxford: Blackwell, 1999.

VEREADORES aprovam projeto da nova 'Sulanca' de Caruaru em 2ª votação. G1. Caruaru e região, 30 jul. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2015/07/vereadores-aprovam-projeto-da-nova-sulanca-de-caruaru-em-2-votacao.html>. Acesso em: 23 dez. 2015.

VEREADORES de Caruaru aprovam mudança de local da Feira da Sulanca. **Diário de Pernambuco**. Recife, 31 jul. 2015. Agreste. Disponível em: [http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/07/31/interna\\_vidaurbana,589783/vereador-res-de-caruaru-aprovam-mudanca-de-local-da-feira-da-sulanca-oposicao-reage.shtml](http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/07/31/interna_vidaurbana,589783/vereador-res-de-caruaru-aprovam-mudanca-de-local-da-feira-da-sulanca-oposicao-reage.shtml). Acesso em: 13 out. 2015.

VEREADORES de Caruaru aprovam projeto de transferência da feira da Sulanca. **Jc online**. Recife, 30 jul. 2015. Disponível em: <http://m.jc.ne10.uol.com.br/canal/politica/pernambuco/noticia/2015/07/30/vereadores-de-caruaru-aprovam-projeto-de-transferencia-da-feira-da-sulanca-192452.php>. Acesso em: 30 ago. 2015.

